

## TERMO DE ESCLARECIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO NRº 008/2020 FCBC

**OBJETO:** Constitui objeto deste Edital a seleção de Projetos Culturais que receberão a premiação oriunda da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), inciso III, que dispõem sobre ações emergenciais adotadas durante estado de calamidade pública, premiar 05 (cinco) iniciativas culturais, denominadas “FESTAS COMUNITÁRIAS TRADICIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ”, das quais se realizaram por no mínimo duas edições, e que não tenham sido realizadas no ano de 2020 em função das restrições de combate à pandemia do COVID-19.

Os recursos financeiros disponíveis para os prêmios deste Edital totalizam o montante para a premiação **de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) As inscrições estão abertas do dia 14 de outubro a 03 de novembro de 2020.**

**ONDE SE LÊ:**

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para o EDITAL PARA FESTAS COMUNITÁRIAS TRADICIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ poderão ser efetivadas no período de 14/10/2020 a 03/11/2020 (encerrando às 19h) no endereço <http://culturabc.com.br/pinc>, onde deverão preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos solicitados no formato PDF. Estarão aptos a participar deste edital pessoa física maiores de 18 anos e pessoas jurídicas de direito privado, inclusive MEI, com ou sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária esteja contemplada no âmbito cultural e que representem espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, devidamente registradas em Balneário Camboriú – SC, com comprovada atividade cultural e atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área cultural, mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados:

7.1 A lista dos contemplados será divulgada no dia 10 de novembro de 2020 às 19 horas no site da Fundação cultural <https://culturabc.com.br/>.

7.4 A lista oficial de selecionados, após o julgamento dos recursos, será divulgada no dia 13 de novembro de 2020, às 19 horas no site da Fundação cultural <https://culturabc.com.br/>

**LEIA-SE:**

2.3 Será deduzido do valor total do prêmio com a legislação vigente, o Imposto de Renda do Proponente com a tabela progressiva de ajuste anual do IRPF, sendo o pagamento informado, na contabilidade como "remuneração sem vínculo empregatício".

2.4 Não será deduzido do valor do prêmio, pela fonte pagadora da pecúnia conformidade com a legislação vigente, o Imposto de Renda da pessoa Jurídica, conforme tabela progressiva de ajuste anual do IRPF, sendo o pagamento informado, na contabilidade como "remuneração sem vínculo empregatício".

4.1 As inscrições para o EDITAL PARA FESTAS COMUNITÁRIAS TRADICIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ poderão ser efetivadas no período de 14/10/2020 a 06/11/2020 (encerrando às 19h) no endereço <http://culturabc.com.br/pinc>, onde deverão preencher a ficha de inscrição, e enviar o instrumento de apresentação de Proposta (Anexo VI) e anexar os documentos solicitados no formato PDF. Estarão aptos a participar deste edital pessoa física maiores de 18 anos e pessoas jurídicas de direito privado, inclusive MEI, com ou sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária esteja contemplada no âmbito cultural e que representem espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, devidamente registradas em Balneário

Camboriú – SC, com comprovada atividade cultural e atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área cultural, mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados:

7.1 A lista dos contemplados será divulgada no dia 13 de novembro de 2020, às 19 horas no site da Fundação Cultural <https://culturabc.com.br/>.

7.4 A lista oficial de selecionados, após o julgamento dos recursos, será divulgada no dia 16 de novembro de 2020, às 19 horas no site da Fundação cultural <https://culturabc.com.br/>

Tendo em vista que a informação corrigida se trata de erro formal que não prejudica a formulação da proposta, permanece válida a data designada para a abertura do certame.

Balneário Camboriú, 26 de outubro de 2020

---

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite

Presidente Interina Fundação Cultural Balneário Camboriú